



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **05 JUN. 2017**

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º481, Liv. 26, Fls. ____ Em 02/06/2017. às 15:40hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.355/2017

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Coordenador do Plano Diretor – João Vieira, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer o desmembramento da quadra 203, do loteamento Jardim Nova Barra, especificamente na Av. Perimetral e rua Elias Galvão, sendo 32 lotes já registrados no Cartório do 1º Ofício desta cidade, foram doados pelo então Prefeito Wilmar Peres de Farias, onde foram construídas 30 casas, sob a coordenação do Pe. Francisco Dezen e doadas para famílias carentes.

Solicitamos ainda que, quanto do início dos trabalhos de desmembramento da área, seja feito contato com as Irmãs ROSANI WEBER e DENICE SCHULZ – Irmãs Ursulinas, rua Pe. Zeferino Agostini, 801, fone: 3405-5009 / 99244-4507, Bairro Vila Maria.

(Segue anexo relação dos ocupantes das moradias)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 31 de maio de 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos formulando esse pedido, com o intuito de regularizar a documentação das famílias que foram beneficiadas com as moradias, construídas pela igreja católica, através do Pe. Francisco Dezen e que foram cedidas por doação às referidas famílias, como consta da relação em anexo.

O desmembramento se faz necessário, para garantir a segurança das pessoas que ali residem, em se tratando da regularização documental, visando a escrituração desses imóveis no nome de seus verdadeiros proprietários, para que os mesmos tenham essa garantia de regularidade, mesmo para pleitear recursos, financiamentos para fins de reforma em suas moradias.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Coordenador, no atendimento desse nosso pedido.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

N.º do lote	Nome do Beneficiário
01	Maria Ferreira da Silva
02	Rosalina Neves Ferreira Rodrigues
03	Maria Luiza Queiróz de Araújo
04	Cleuza Maria Vieira
05	Margarete Oliveira Lima
06	Sebastiana Inacia da Silva
07	Aldenora Feitosa Gavião
08	Idalina Messias da Silva
09	Dirce Augusta dos Santos
10	Maria Raimunda de Oliveira
10 A	Levita de Jesus
11	Soraia
12	Tereza de Jesus Vieira Farias
13	Maria Celeste da Silva Santos
14	Ilda Francisca da Conceição da Silva
15	Cassimiro Ribeiro de Souza
16	Não tem morador
17	Natalino Santos Farias
18	Sebastião Bueno da Silva
19	Suely Vilela Almeida
20	Jovelina Marques
21	Joana Darc Gonçalves
22	Soraia Nero
23	Januária Ana Silva
24	Rosalina Neves Ferreira Rodrigues
25	João Pereira dos Santos
26	Euripedes Vitor dos Santos
27	Luzia Ferreira da Silva
28	José Moreira dos Santos
29	Adelino Moreira dos Santos
30	Celina Paula e Silva
31	Maria Oliveira Soares
32	Não tem casa